

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
2 **DE CAMPOS DE JÚLIO/MT - CMECJ. Ata n.º 04/2026.** Aos seis (6) dias do mês
3 de maio (5) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às quatorze horas (14h00),
4 reuniram-se na Sala de Reuniões dos Conselhos, no Centro Cultural Ricieri Mazutti,
5 situado na Rua Mato Grosso do Sul, Centro, no município de Campos de Júlio,
6 Estado de Mato Grosso, os membros do Conselho Municipal de Educação de
7 Campos de Júlio/MT, em Reunião Ordinária. Em primeira chamada e, após
8 constatar o quórum regimental, por atingir quórum mínimo de 50% dos membros
9 conselheiros inicia-se a reunião tendo como pauta: Leitura e aprovação da ata da
10 reunião ordinária realizada em 01/04/2026; Análise da aplicação dos recursos
11 financeiros executados pela Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º
12 Bimestre (janeiro e fevereiro) do exercício de 2026; Informes. Estavam presentes à
13 reunião: Representante da Secretaria Municipal de Educação: Odila Nelci Krampe
14 Donat. Representante do Poder Executivo: Elisangela Platau. Representante dos
15 Diretores da Rede Municipal de Educação: Silvana Carnaúba dos Santos.
16 Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Marilene de Souza.
17 Representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino: Maurocir Silva.
18 Representante dos Auxiliares de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino:
19 Aline Fonseca. Representante dos Conselhos Escolares Municipais ou
20 Equivalentes: Odirlei Pereira da Silva. Representante dos Conselhos Escolares
21 Estaduais ou equivalentes: titular e suplente ausentes. Representante do Sindicato
22 dos Profissionais da Educação: Viviane da Silva Mendes. Participou da reunião,
23 como apoio técnico, o Assessor Pedagógico, Paulo Victor da Rosa. Dando início
24 aos trabalhos, a membro Odila cumprimentou os presentes e procedeu à leitura do
25 ofício de convocação encaminhado aos membros do Conselho para a reunião
26 realizada em 06 de maio de 2026, conforme pauta previamente estabelecida. Na
27 sequência, consultou os membros acerca da inclusão de novos assuntos na pauta.
28 Nesse momento, a membro Aline informou que havia sido procurada por
29 Assistentes Educacionais (AEs) para esclarecimentos referentes ao período de
30 recesso escolar e solicitou que a dúvida fosse registrada para posterior discussão
31 e orientação. Não havendo outras sugestões de inclusão, a pauta foi submetida à
32 apreciação dos membros presentes, sendo aprovada por unanimidade. Dando
33 continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da Ata nº 03/2026, referente à
34 Reunião Ordinária realizada em 01 de abril de 2026, efetuada pela membro Odila.
35 Após apreciação pelos presentes, foram realizados os ajustes considerados
36 necessários, sendo a ata aprovada por unanimidade. Na sequência, foi realizada a
37 impressão do documento e coletadas as assinaturas dos membros presentes.
38 Dando prosseguimento à reunião, passou-se à apreciação dos demais itens
39 constantes na pauta. Na sequência, a membro Odila informou acerca da
40 organização dos atendimentos na Sala de Recursos Multifuncional. Informou que
41 uma das professoras responsáveis pelos atendimentos na Escola Municipal

Odila
Odila *[Assinatura]*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

42 Germano Lazaretti, apresentou atestado médico para afastamento pelo período de
43 90 (noventa) dias, em decorrência de problemas de saúde ocasionados por um
44 acidente doméstico. Relatou que, para garantir a continuidade dos atendimentos, a
45 Secretaria Municipal de Educação providenciou a contratação de uma professora
46 para suprir temporariamente a demanda existente. Informou ainda que há previsão
47 de contratação de outro profissional para reforçar a equipe, caso haja
48 disponibilidade. Destacou que uma das principais dificuldades enfrentadas é a
49 disponibilidade de profissionais com perfil e formação adequados para atuar no
50 atendimento especializado. Em complemento, a membro Elisangela informou que
51 a profissional convocada havia acabado de entregar a documentação necessária
52 junto ao setor de Recursos Humanos. A membro Odila esclareceu que a previsão
53 era de início das atividades no dia seguinte, dependendo apenas da conclusão dos
54 trâmites administrativos. Acrescentou que a contratação temporária busca atender
55 parte da demanda existente, considerando as dificuldades para encontrar
56 profissionais com perfil adequado para atuação na área. Informou ainda que o
57 Município está em processo de realização de novo Processo Seletivo Simplificado,
58 cuja legislação necessária já foi aprovada, a comissão organizadora constituída e
59 os próximos passos consistem na análise do edital e na posterior publicação do
60 certame. Na sequência, a membro Viviane questionou como ficaria a situação dos
61 contratos temporários diante da realização de um novo Processo Seletivo
62 Simplificado. Em resposta, a membro Odila esclareceu que parte dos contratos
63 atualmente vigentes, oriundos de processo seletivo anterior, está se encerrando no
64 mês de junho e não poderá ser renovada novamente, em razão do limite legal de
65 vigência. Esclareceu ainda que os contratos vinculados aos processos seletivos
66 mais recentes permanecem vigentes dentro de seus respectivos prazos, enquanto
67 os novos contratados serão convocados conforme a necessidade da
68 Administração. Informou também que, nos casos em que o servidor já possui
69 contrato ativo e obtém aprovação em novo processo seletivo, ocorre a substituição
70 do vínculo anterior pelo novo contrato. Dando continuidade, o membro Maurocir
71 questionou se a previsão era de que o novo Processo Seletivo Simplificado fosse
72 realizado ainda no primeiro semestre de 2026. Em resposta, a membro Odila
73 informou que essa é a expectativa da Administração, destacando que a comissão
74 responsável já foi nomeada e que o processo se encontra em fase de tratativas
75 administrativas para posterior elaboração e análise do edital. Na sequência, o
76 membro Maurocir questionou se haveria alguma restrição em razão do período
77 eleitoral. A membro Odila esclareceu que as eleições previstas para o ano de 2026
78 são de âmbito estadual e federal, não havendo impedimento para a realização do
79 processo seletivo pelo Município. Dando prosseguimento à pauta, a membro Odila
80 apresentou aos membros os relatórios referentes à execução orçamentária da
81 educação dos meses de janeiro e fevereiro de 2026, destacando que foram
82 disponibilizadas cópia do relatório completo, bem como de uma versão resumida

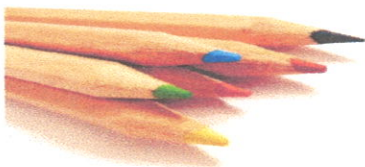
Odila
Viviane
Maurocir



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

83 para acompanhamento dos dados. Esclareceu que os valores destacados no
84 documento correspondem aos principais indicadores utilizados pela Secretaria
85 Municipal de Educação no acompanhamento da execução das despesas e da
86 aplicação dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino,
87 servindo como base para a análise da prestação de contas do período. Dando
88 prosseguimento à pauta, a membro Odila apresentou aos conselheiros a Prestação
89 de Contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao 1º bimestre de 2026
90 (janeiro e fevereiro), utilizando como base o Relatório Resumido da Execução
91 Orçamentária (RREO) e a apresentação elaborada para apreciação do Conselho.
92 Inicialmente, esclareceu a composição da base de cálculo da aplicação
93 constitucional em educação, destacando que a Receita Resultante de Impostos no
94 período totalizou R\$ 22.185.996,94. Informou que o valor mínimo exigido para
95 aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) corresponderia a
96 R\$ 5.546.499,24, enquanto o valor aplicado no bimestre foi de R\$ 4.136.817,48,
97 representando 18,65% da receita considerada para o cálculo. Esclareceu aos
98 membros que o percentual apresentado se refere apenas ao 1º bimestre do
99 exercício e que a verificação do cumprimento do mínimo constitucional de 25%
100 ocorre de forma anual, sendo comum que, nos primeiros meses do ano, o
101 percentual ainda esteja abaixo do índice exigido, em razão da execução gradativa
102 das despesas previstas no orçamento. Na sequência, apresentou os dados
103 referentes ao FUNDEB, informando que o Município recebeu, no período, o
104 montante de R\$ 3.045.264,37 e aplicou 83,43% dos recursos na remuneração dos
105 profissionais da educação básica, percentual superior ao mínimo legal de 70%
106 estabelecido pela Lei nº 14.113/2020. Informou ainda que o saldo financeiro do
107 FUNDEB ao final do bimestre era de R\$ 1.516.770,10, demonstrando
108 disponibilidade financeira para continuidade das ações educacionais previstas.
109 Destacou que a execução dos recursos da educação apresenta-se regular e
110 compatível com o início do exercício financeiro, não havendo indicativos de
111 irregularidades na análise do período. Reforçou a importância do acompanhamento
112 contínuo da aplicação dos recursos ao longo dos próximos bimestres,
113 especialmente quanto à evolução do percentual de aplicação em MDE e à
114 manutenção do equilíbrio financeiro do FUNDEB. Após os esclarecimentos e
115 análise da documentação apresentada, os membros tomaram ciência da prestação
116 de contas referente ao 1º bimestre de 2026. A membro Odila reforçou aos
117 conselheiros que os dados apresentados se referem exclusivamente aos meses de
118 janeiro e fevereiro de 2026, destacando que o mês de janeiro corresponde ao
119 período de férias escolares, quando não há a realização das atividades letivas
120 regulares. Dessa forma, grande parte das despesas relacionadas à manutenção e
121 desenvolvimento do ensino concentra-se a partir do mês de fevereiro, com o início
122 do ano letivo. Ressaltou ainda que a aplicação mínima constitucional de 25% dos
123 recursos em educação é apurada de forma acumulada ao longo de todo o exercício

Odila
Odila *Odila*



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

124 financeiro, motivo pelo qual o percentual de 18,65% verificado no primeiro bimestre
125 não representa irregularidade, sendo uma situação compatível com o início do ano
126 e com a dinâmica de execução das despesas educacionais. Na continuidade da
127 apresentação, a membro Odila destacou que cabe ao Conselho Municipal de
128 Educação acompanhar continuamente a evolução da aplicação dos recursos da
129 educação ao longo do exercício financeiro. Ressaltou que o percentual apresentado
130 no primeiro bimestre não gera preocupação imediata, porém, caso os índices
131 permaneçam abaixo do mínimo constitucional nos próximos períodos de apuração,
132 será necessário um acompanhamento mais atento por parte do Conselho.
133 Esclareceu que a recomendação técnica consiste em monitorar a evolução do
134 percentual de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), a
135 execução das despesas planejadas e a manutenção do equilíbrio financeiro do
136 FUNDEB. Destacou que, conforme os dados apresentados, os indicadores do
137 FUNDEB encontram-se regulares, sem apontamentos que demandem intervenção
138 do Conselho neste momento. Na sequência, o membro Maurocir questionou os
139 valores constantes no item referente aos recursos recebidos em exercícios
140 anteriores e não utilizados (superávit), especialmente o montante de R\$ 839.241,30
141 registrado no relatório. Indagou se o referido valor correspondia a recursos
142 recebidos no exercício de 2025 e não utilizados até o encerramento daquele
143 exercício. Em resposta, a membro Odila esclareceu que o valor se refere ao
144 superávit financeiro do FUNDEB apurado ao final do exercício anterior, decorrente
145 de recursos que permaneceram em saldo após a execução das despesas
146 realizadas em 2025. Explicou que a legislação permite a utilização de até 10% dos
147 recursos do FUNDEB no exercício subsequente, razão pela qual o valor foi
148 registrado como superávit financeiro e incorporado à disponibilidade de recursos
149 para utilização em 2026. Acrescentou ainda que esses recursos possuem prazo
150 legal para aplicação, devendo ser utilizados dentro do período estabelecido pela
151 legislação vigente, sendo posteriormente incorporados à execução financeira do
152 exercício em andamento. Complementando, a membro Odila informou que parte
153 do superávit financeiro também é composta por recursos oriundos da
154 complementação VAAR do FUNDEB, que não foram integralmente utilizados no
155 exercício anterior. Explicou que esses recursos possuem prazo legal para
156 aplicação, devendo ser executados até o mês de abril do exercício subsequente.
157 Informou ainda que os ajustes necessários para utilização desses recursos já foram
158 realizados junto ao Departamento de Recursos Humanos, estando prevista sua
159 aplicação em despesas com folha de pagamento, em conformidade com as
160 finalidades legalmente permitidas para os recursos do FUNDEB. A membro Odila
161 esclareceu ainda que o saldo de até 10% dos recursos do FUNDEB remanescente
162 do exercício anterior é comumente utilizado para custear despesas com a folha de
163 pagamento do mês de janeiro do exercício subsequente. Destacou que essa prática
164 contribui para a manutenção da regularidade financeira da educação no início do

Odila
Maurocir



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

165 ano, período em que a arrecadação dos impostos e as transferências
166 constitucionais tendem a apresentar menor volume de ingresso de recursos. Dessa
167 forma, o superávit financeiro é utilizado de acordo com as previsões legais e as
168 necessidades de execução das despesas educacionais. Na sequência, o membro
169 Maurocir esclareceu que sua dúvida se referia à composição do montante de R\$
170 3.884.505,67 disponível para utilização no período, buscando compreender quais
171 valores correspondiam aos recursos recebidos no exercício de 2026 e quais eram
172 oriundos do exercício anterior e não foram utilizados. Em resposta, a membro Odila
173 esclareceu que o valor registrado como superávit corresponde aos recursos do
174 FUNDEB que permanecem em conta ao final do exercício. Explicou que os
175 repasses do Fundo continuam sendo realizados até os últimos dias do ano, mesmo
176 após o fechamento da folha de pagamento de dezembro, gerando saldo
177 remanescente na conta. Destacou que a legislação permite a utilização de até 10%
178 desses recursos no exercício seguinte, motivo pelo qual o valor é registrado como
179 superávit financeiro e, geralmente, utilizado para custear a folha de pagamento do
180 mês de janeiro. Na sequência, o membro Maurocir observou que os valores
181 apresentados no relatório correspondiam ao quadro de Controle da Disponibilidade
182 Financeira e Conciliação Bancária do FUNDEB, destacando que o saldo financeiro
183 de R\$ 839.241,30 registrado em 31 de dezembro de 2025 somado aos ingressos
184 de recursos no valor de R\$ 3.045.264,37, deduzidos os pagamentos efetuados até
185 o bimestre, no montante de R\$ 2.367.735,57, resultava na disponibilidade
186 financeira de R\$ 1.516.770,10 apresentada no relatório. Demonstrou, assim, seu
187 entendimento acerca da composição dos valores constantes na prestação de
188 contas. Seguindo a análise do Relatório RREO, o membro Maurocir observou que,
189 no quadro de Controle da Disponibilidade Financeira e Conciliação Bancária,
190 constavam separadamente os saldos do FUNDEB e do Salário-Educação.
191 Destacou que o relatório apresentava saldo financeiro de R\$ 1.516.770,10 referente
192 ao FUNDEB e de R\$ 461.256,25 referente ao Salário-Educação, questionando se
193 ambos representavam recursos disponíveis para utilização pela Secretaria
194 Municipal de Educação. Em resposta, a membro Odila esclareceu que não possuía
195 plena segurança quanto à interpretação técnica de todos os dados apresentados
196 no relatório e destacou que, caso surgissem dúvidas que não pudessem ser
197 esclarecidas durante a reunião, o Conselho poderia solicitar apoio dos setores
198 técnicos responsáveis. Acrescentou que, pelo entendimento inicial dos dados
199 apresentados, o valor de R\$ 461.256,25 correspondia ao saldo disponível na conta
200 do Salário-Educação para aplicação nas ações e despesas permitidas por esse
201 programa. Na sequência, o membro Maurocir questionou o significado da coluna
202 "Dotação Atualizada" constante no relatório, indagando se o valor de R\$
203 14.904.455,76 representava a previsão de despesas com recursos do FUNDEB
204 para todo o exercício de 2026 ou se as dotações eram fixadas acima da estimativa
205 efetiva de gastos. Em resposta, a membro Odila informou que o valor constante na

Odila
Odila
Maurocir



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

206 coluna "Dotação Atualizada" corresponde à previsão orçamentária dos recursos do
207 FUNDEB para o exercício de 2026, sendo compatível com a estimativa de
208 arrecadação para o período. Na sequência, o membro Maurocir observou que o
209 relatório apresenta previsão de arrecadação do FUNDEB superior a R\$ 17 milhões
210 para o exercício de 2026, enquanto até o final do primeiro bimestre haviam sido
211 recebidos aproximadamente R\$ 3 milhões, conforme demonstrado no quadro das
212 receitas do Fundo. Dando continuidade, o membro Maurocir observou que o
213 relatório apresenta previsão atualizada de arrecadação do FUNDEB no valor de R\$
214 17.152.455,76 para o exercício de 2026, destacando que essa estimativa é
215 calculada com base nas receitas de impostos e transferências que compõem o
216 Fundo. Ressaltou ainda que, até o encerramento do primeiro bimestre, haviam sido
217 recebidos R\$ 3.045.264,37, valor compatível com a arrecadação prevista para o
218 período, considerando a distribuição dos repasses ao longo do exercício. Na
219 sequência, o membro Maurocir manifestou dúvida em relação ao quadro
220 "Indicadores do FUNDEB", questionando se os valores apresentados
221 correspondiam às despesas realizadas com os recursos do Fundo. Destacou, em
222 especial, o registro referente às despesas custeadas com recursos da
223 complementação VAAR, no valor aproximado de R\$ 280 mil, buscando
224 compreender a finalidade e a composição desse indicador. Dando continuidade à
225 análise do relatório, o membro Maurocir manifestou dúvida em relação ao quadro
226 "Indicadores do FUNDEB", constante na página 2, observando que o total das
227 despesas custeadas com recursos do FUNDEB recebidos no exercício foi de R\$
228 2.586.846,34, sendo R\$ 2.306.385,21 provenientes do FUNDEB oriundo de
229 impostos e transferências e R\$ 280.461,13 da complementação VAAR. Destacou
230 ainda o valor de R\$ 2.306.385,21 aplicado na remuneração dos profissionais da
231 educação básica, correspondente a 83,43% dos recursos recebidos, questionando
232 se essas informações eram geradas automaticamente pelo sistema utilizado para
233 elaboração do relatório. Em resposta, a membro Odila informou que os relatórios
234 são extraídos pela técnica da Secretaria Municipal de Educação, a qual possui
235 acesso ao sistema responsável pela geração dos demonstrativos utilizados na
236 prestação de contas. Na sequência, o membro Maurocir esclareceu seu
237 entendimento acerca da estrutura do relatório, destacando a distinção entre as
238 despesas custeadas com recursos do FUNDEB e aquelas financiadas com outras
239 receitas vinculadas à educação. Observou que o quadro referente às despesas com
240 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino custeadas com receitas de impostos e
241 recursos do FUNDEB apresentava dotação atualizada de R\$ 31.056.586,76, dos
242 quais R\$ 7.043.756,74 já haviam sido empenhados e R\$ 3.887.831,06 liquidados
243 até o encerramento do primeiro bimestre, demonstrando sua compreensão quanto
244 à execução orçamentária apresentada no período. Na sequência, o membro
245 Maurocir informou que compreendeu a composição dos valores apresentados no
246 relatório, esclarecendo que o total de R\$ 31.056.586,76 se refere às despesas de

Odila
Maurocir



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

247 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino custeadas tanto com recursos do
248 FUNDEB quanto com receitas de impostos destinadas à educação. Destacou que
249 esse montante representa a soma das diversas fontes de financiamento da
250 educação previstas para o exercício, não se limitando apenas aos recursos do
251 FUNDEB, demonstrando entendimento acerca da composição da dotação
252 orçamentária e da execução das despesas apresentadas no relatório. Após os
253 esclarecimentos e análises realizadas, a membro Odila consultou os presentes
254 acerca da prestação de contas apresentada, questionando se todos os membros
255 estavam devidamente esclarecidos quanto às informações expostas. Não havendo
256 manifestações contrárias ou novos questionamentos, os membros presentes
257 declararam-se cientes dos dados apresentados, tomando conhecimento da
258 Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao 1º bimestre
259 de 2026. Na sequência, a membro Odila informou o encerramento da discussão do
260 referido item e propôs o prosseguimento da reunião com a apreciação do próximo
261 ponto da pauta. Na sequência, a membro Aline apresentou questionamento
262 encaminhado por Assistentes Educacionais (AEs) acerca do período de recesso.
263 Relatou que os servidores manifestaram preocupação pelo fato de não usufruírem
264 do recesso da mesma forma que os demais servidores municipais, uma vez que o
265 período coincide com suas férias regulamentares. Destacou que, embora tenham
266 conhecimento de que o recesso não constitui direito obrigatório para a categoria,
267 os profissionais entendem que acabam não usufruindo desse período de
268 interrupção das atividades, diferentemente de outros servidores, motivo pelo qual
269 solicitaram esclarecimentos sobre a situação. Em continuidade ao assunto, a
270 membro Odila questionou se a manifestação se referia ao recesso escolar do mês
271 de julho. Em resposta, a membro Aline esclareceu que o questionamento se referia
272 ao período de recesso de final de ano, destacando que os Assistentes Educacionais
273 relataram não usufruir desse período, uma vez que suas férias são concedidas na
274 mesma época. Na sequência, a membro Silvana ponderou que a situação não se
275 restringe aos Assistentes Educacionais, abrangendo também outros profissionais
276 da educação, como servidores do apoio escolar, da alimentação escolar e da
277 gestão das unidades, os quais igualmente não possuem previsão de recesso nesse
278 período. Em complemento, o membro Maurocir observou que, em seu
279 entendimento, o questionamento apresentado estaria mais correto se fosse
280 relacionado à diferença existente entre os servidores da educação e os servidores
281 das demais secretarias municipais, que, em determinados períodos, costumam
282 usufruir de recesso administrativo ao final do ano. A membro Aline esclareceu que
283 o questionamento apresentado pelos Assistentes Educacionais não se referia ao
284 período de férias, porém à ausência de períodos de pausa ao longo do ano. Relatou
285 que, na percepção dos profissionais, os professores contam com o recesso escolar
286 de meio de ano e com férias regulamentares, enquanto os demais servidores
287 municipais costumam usufruir de recesso ao final do ano, além de suas férias. Já

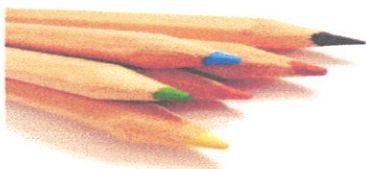
Odila
Odila
Silvana



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

os Assistentes Educacionais usufruem apenas das férias regulamentares, sem previsão de outros períodos de interrupção das atividades. Acrescentou que buscou informações sobre o tema e constatou que não há previsão legal específica assegurando período de recesso para a categoria, motivo pelo qual o questionamento foi encaminhado ao Conselho para conhecimento e reflexão. Na sequência, a membro Silvana destacou que a situação mencionada não se aplica apenas aos Assistentes Educacionais, mas também aos demais servidores da educação que não exercem função docente. Acrescentou que professores em desvio de função igualmente não usufruem dos quarenta e cinco (45) dias de férias previstos para os docentes em efetivo exercício da docência, tendo direito apenas aos 30 dias de férias regulamentares. Em complemento, o membro Maurocir observou que o período usufruído pelos professores, no mês de julho, não se caracteriza como recesso, mas sim como férias. Destacou que, em períodos anteriores, havia entendimento diverso sobre a natureza desse período, porém, atualmente, trata-se de férias previstas e remuneradas, conforme a legislação aplicável aos profissionais do magistério. Em resposta ao questionamento, a membro Odila destacou que os direitos e benefícios variam de acordo com o cargo ocupado, não sendo possível equiparar situações previstas em carreiras distintas. Esclareceu que os quarenta e cinco (45) dias de férias constituem direito específico dos professores em efetivo exercício da docência, previsto na legislação da carreira do magistério. Ressaltou ainda que os demais profissionais da educação, incluindo diretores, coordenadores pedagógicos, professores afastados da sala de aula para exercício de outras funções e demais servidores da rede, usufruem apenas dos trinta (30) dias de férias regulamentares, conforme previsto para exercer as respectivas funções. Em resposta, a membro Odila esclareceu que a Secretaria Municipal de Educação não adota período de recesso para todos os seus servidores, em razão das especificidades e demandas próprias da pasta da Educação. Explicou que, ao término do ano letivo, é necessário realizar uma série de atividades administrativas e pedagógicas indispensáveis para a organização do ano seguinte, como planejamento, atribuição de turmas, organização das unidades escolares e formação dos profissionais da educação. Destacou ainda que o calendário escolar do município precisa estar alinhado às diretrizes e cronogramas estabelecidos pelo Estado, especialmente em razão de programas e recursos vinculados ao transporte escolar. Dessa forma, a definição das férias e do período de funcionamento das unidades escolares deve observar as exigências do calendário letivo, o que limita a possibilidade de adoção de períodos adicionais de recesso para os servidores da educação. Na sequência, a membro Aline observou que as secretárias escolares também teriam interrompido suas atividades ao final do ano, motivo pelo qual surgiu o questionamento apresentado pelos servidores. Em resposta, a membro Odila esclareceu que as secretárias escolares usufruíram de férias coletivas, não se tratando de período de recesso. Explicou que esses

Odila
Silvana
Maurocir



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

329 servidores retornam às atividades antes dos demais profissionais, em razão das
330 demandas de organização do início do ano letivo, nas secretarias das unidades
331 escolares. Acrescentou ainda que houve situação específica envolvendo uma
332 servidora que possuía férias pendentes de período anterior, o que pode ter gerado
333 percepção diferente quanto ao afastamento. Informou ainda que, poderia verificar
334 os registros para prestar esclarecimentos mais detalhados sobre o caso.
335 Complementando os esclarecimentos, a membro Odila informou que a situação da
336 secretária escolar da Creche Pequeno Príncipe ocorreu em razão de uma condição
337 específica. Explicou que a servidora assumiu o cargo no mês de junho e ainda não
338 possuía período aquisitivo completo para usufruir férias nos mesmos moldes dos
339 demais servidores, o que resultou em organização diferenciada de seu período de
340 afastamento. Na sequência, a membro Elisangela esclareceu que a servidora
341 mencionada não possuía período aquisitivo completo para usufruir férias integrais.
342 A membro Odila complementou informando que, por não ter completado um ano
343 de exercício no cargo, a servidora possuía apenas alguns dias de férias a serem
344 usufruídos naquele período. A membro Elisangela destacou ainda que a
345 organização das férias dos servidores da educação é realizada em conformidade
346 com o calendário da rede municipal de ensino. Complementando os
347 esclarecimentos, a membro Odila informou que, de forma habitual, as secretárias
348 escolares usufruem férias no mesmo período e retornam às atividades com
349 antecedência em relação aos demais profissionais. Explicou que os diretores
350 escolares também retornam antes do retorno dos demais profissionais, a fim de
351 realizar a organização administrativa e pedagógica das unidades escolares para o
352 início do ano letivo. Na sequência, a membro Viviane manifestou preocupação em
353 relação à situação das servidoras que atuam na área de nutrição escolar. Destacou
354 que a categoria enfrenta desafios relacionados à remuneração e às condições de
355 trabalho, observando que outros servidores da educação, em determinadas
356 funções, cumprem jornadas diferenciadas. Ressaltou que as profissionais da
357 nutrição escolar possuem limitações quanto à flexibilização de horários em razão
358 das especificidades de suas atribuições, o que, em sua avaliação, merece atenção
359 e reflexão por parte da gestão. Em resposta, a membro Odila informou que a
360 Administração Municipal encaminhou projeto de lei visando promover ajustes
361 relacionados à categoria das profissionais da nutrição escolar, destacando que a
362 proposta já havia sido enviada para apreciação do Poder Legislativo. Ressaltou
363 que, caso aprovada, a medida trará melhorias para a categoria. Acrescentou ainda
364 que, durante a elaboração da proposta, não foi possível incluir ajustes referentes
365 às secretárias escolares. Na sequência, a membro Viviane mencionou a
366 necessidade de revisão do Plano de Cargos e Carreiras, destacando que existem
367 dispositivos que, em sua avaliação, não estão plenamente alinhados ao Estatuto
368 dos Servidores. Ressaltou que o tema já havia sido objeto de discussões anteriores
369 e que seria importante retomar os debates para análise das adequações

Odila
Odila
Odila

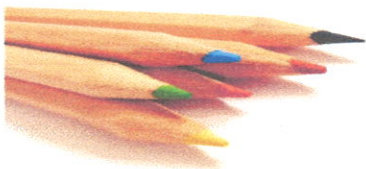


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

370 necessárias. Em resposta, a membro Odila informou que, por ocasião da aprovação
371 do novo Estatuto dos Servidores, já havia sido levantada a necessidade de revisão
372 do Plano de Cargos e Carreiras. Contudo, relatou que o assunto não teve
373 prosseguimento após aquele momento, não sabendo informar os motivos da
374 interrupção das discussões. Dando continuidade, a membro Viviane relatou ter
375 tomado conhecimento de situação envolvendo afastamento para acompanhamento
376 de filho em tratamento de saúde, mencionando dúvidas quanto à aplicação das
377 regras atualmente vigentes para concessão desse tipo de afastamento. Em
378 esclarecimento, a membro Odila informou que a concessão do afastamento está
379 vinculada às condições previstas na legislação e nos atos normativos vigentes,
380 observando que determinadas situações exigem a comprovação da necessidade
381 de acompanhamento do dependente. Complementando as informações, a membro
382 Elisangela destacou que as regras atualmente aplicadas decorrem de decreto
383 publicado no início do ano, o qual disciplinou os procedimentos relacionados a esse
384 tipo de afastamento. A membro Viviane acrescentou que algumas das situações
385 atualmente observadas decorrem do fato de que determinados dispositivos foram
386 alterados quando da aprovação da legislação, sem que houvesse uma análise mais
387 aprofundada de seus impactos. Destacou que existem divergências entre
388 disposições constantes no Plano de Cargos e Carreiras e aquelas previstas no
389 Estatuto dos Servidores, reforçando a necessidade de revisão e alinhamento entre
390 os instrumentos normativos. Em resposta, a membro Odila concordou com a
391 observação, ressaltando que a revisão já deveria ter sido realizada, especialmente
392 para garantir a compatibilidade entre as legislações vigentes. Informou, contudo,
393 que a condução desse processo depende dos setores competentes da
394 Administração Municipal, não sabendo informar os motivos pelos quais a revisão
395 ainda não foi efetivada. Na sequência, buscando tratar dos informes finais da
396 reunião, a membro Odila recordou-se de ações relacionadas à formação
397 continuada dos profissionais da educação e solicitou que fossem apresentados
398 esclarecimentos sobre a formação destinada aos professores dos anos iniciais do
399 Ensino Fundamental. Na sequência, o Assessor Paulo apresentou informes acerca
400 das ações de formação continuada desenvolvidas em regime de colaboração entre
401 o Estado de Mato Grosso e os municípios. Informou que, no âmbito do Programa
402 Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Programa Alfabetiza MT, já são
403 ofertadas formações destinadas aos professores do 1º e 2º anos do Ensino
404 Fundamental, bem como formações específicas para gestores escolares. Relatou
405 que, diante da preocupação com o desempenho dos estudantes do 3º ao 5º ano do
406 Ensino Fundamental, especialmente em relação aos resultados das avaliações
407 externas e à recomposição das aprendizagens, foi estruturada nova formação
408 voltada a esse público. Informou que a ação está sendo desenvolvida em parceria
409 com a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e terá como foco as áreas de Língua
410 Portuguesa e Matemática. Esclareceu ainda que a formação contará com

Odila
JZ

Odila
Viviane



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

411 atividades presenciais e remotas, mediadas por tutores da FGV, estando previsto
412 o início das atividades a partir do dia 18 de maio. Por fim, informou que atuará como
413 formador nos momentos presenciais destinados aos professores do 3º ao 6º ano
414 da rede municipal de ensino. Na sequência, a membro Odila apresentou informes
415 relacionados aos programas educacionais desenvolvidos pela Secretaria Municipal
416 de Educação. Informou que, em razão da necessidade de ampliação do
417 atendimento na Sala de Recursos Multifuncional, foi realizada reorganização das
418 atribuições de uma servidora que atuava parcialmente como Articuladora Municipal
419 do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), permitindo que sua carga
420 horária fosse integralmente direcionada ao atendimento dos estudantes da
421 Educação Especial. Relatou ainda que, em decorrência dessa reorganização,
422 assumiu a função de Articuladora Municipal do CNCA a partir de 07 de abril de
423 2026. Esclareceu que a alteração ocorreu com o objetivo de atender às demandas
424 da rede municipal de ensino e fortalecer os atendimentos especializados ofertados
425 aos estudantes. Informou que, no dia seguinte à reunião, está previsto uma
426 participação do município ao evento regional no município de Pontes e Lacerda,
427 promovido no âmbito dos programas educacionais do Estado. Destacou que,
428 durante o evento, seria realizada solenidade de reconhecimento aos municípios da
429 região, ocasião em que o Prefeito Municipal receberia premiação em destaque
430 pelos resultados alcançados na área educacional referente ao ano de 2025.
431 Complementando os informes, a membro Odila esclareceu que a premiação
432 estadual ocorreu no início do mês de abril e que, naquele momento, seria realizada
433 a etapa regional. Informou que duas diretoras da rede municipal acompanhariam a
434 comitiva no evento e também seriam homenageadas em reconhecimento aos
435 resultados alcançados. Relatou ainda que a programação contará com palestras e
436 momentos de socialização de boas práticas educacionais desenvolvidas pelos
437 municípios da região, especialmente aquelas relacionadas aos avanços nos
438 processos de alfabetização. Por fim, destacou que o informe foi apresentado aos
439 membros do Conselho para conhecimento. Na sequência, o Assessor Paulo
440 complementou os informes referentes à premiação regional, esclarecendo que as
441 unidades escolares homenageadas seriam a Escola Municipal 15 de Outubro e a
442 Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé. Informou que a Escola Municipal 15 de
443 Outubro receberia o Selo Prata e a Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé o Selo
444 Ouro, em reconhecimento aos resultados obtidos nas avaliações educacionais,
445 considerando os níveis de proficiência alcançados pelos estudantes. Destacou
446 ainda que esta é uma iniciativa recente do Estado voltada às turmas do 5º ano do
447 Ensino Fundamental, ampliando o reconhecimento anteriormente destinado
448 apenas às ações relacionadas à alfabetização nos anos iniciais. Ressaltou que a
449 premiação tem como objetivo valorizar os avanços da aprendizagem e incentivar a
450 melhoria contínua dos indicadores educacionais. Prosseguindo com os informes, a
451 membro Odila comunicou que está previsto para o dia 28 de maio de 2026 o

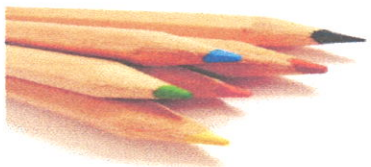
Odila
Paulo



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

452 Seminário Municipal de Boas Práticas Educacionais, vinculado às ações do
453 Programa Avalia MT. Informou que, durante o período diurno, das 7h às 17h, serão
454 realizadas exposições de práticas pedagógicas nas próprias unidades escolares da
455 rede municipal de ensino. Acrescentou que, no período noturno, a partir das 18h30,
456 ocorrerá evento no Centro Cultural Ricieri Mazutti, destinado à socialização das
457 experiências desenvolvidas pelas escolas e à realização de homenagens aos
458 profissionais da educação em reconhecimento ao trabalho realizado e aos
459 resultados alcançados. Na sequência, a membro Aline retomou a discussão sobre
460 as condições de trabalho dos Assistentes Educacionais, ressaltando que a
461 categoria possui atribuições e direitos distintos daqueles previstos para os
462 professores. Manifestou entendimento de que as atividades desenvolvidas nas
463 creches envolvem cuidados, acompanhamento e interação constante com as
464 crianças, contribuindo para seu desenvolvimento integral. Destacou ainda que
465 ações realizadas durante períodos como a Colônia de Férias demandam
466 participação ativa dos Assistentes Educacionais, razão pela qual considera
467 importante que as especificidades da função sejam observadas nas discussões
468 relacionadas à organização do trabalho e aos períodos de descanso dos
469 servidores. Em resposta, a membro Odila esclareceu que a Colônia de Férias
470 possui caráter recreativo e de acolhimento às crianças, diferenciando-se das
471 atividades pedagógicas desenvolvidas durante o período letivo regular. A membro
472 Aline ponderou, contudo, que as atividades desenvolvidas no ambiente da
473 Educação Infantil envolvem permanentemente aspectos de cuidado, interação e
474 desenvolvimento das crianças, entendendo que tais ações possuem relevância
475 educativa e devem ser consideradas no contexto das atribuições exercidas pelos
476 profissionais que atuam diretamente com os estudantes. Dando continuidade ao
477 debate, a membro Odila informou que a demanda apresentada poderia ser
478 encaminhada para análise pelas instâncias competentes, ressaltando que os
479 próprios servidores também poderiam buscar esclarecimentos acerca dos direitos
480 e atribuições de seus cargos. A membro Aline esclareceu que o assunto estava
481 sendo apresentado apenas como uma reflexão da categoria, destacando que as
482 atividades desenvolvidas pelos Assistentes Educacionais também contribuem para
483 o desenvolvimento das crianças. Na sequência, a membro Odila reiterou seu
484 entendimento de que a Colônia de Férias possui caráter recreativo, diferenciando-
485 se das atividades pedagógicas planejadas pelos professores durante o período
486 letivo. A membro Aline ponderou que, na Educação Infantil, diversas atividades de
487 cuidado e acompanhamento também possuem caráter educativo. Em resposta, a
488 membro Odila destacou que considera pedagógicas as atividades desenvolvidas
489 com intencionalidade pedagógica e planejamento docente. A membro Aline
490 destacou que as atividades desenvolvidas durante a Colônia de Férias possuem
491 caráter educativo, relatando que diversas brincadeiras e ações realizadas
492 anteriormente na unidade escolar também são utilizadas pelos professores em sala

Odila
Aline



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

493 de aula. Em sua avaliação, os Assistentes Educacionais participam diretamente do
494 processo de desenvolvimento das crianças. Em resposta, a membro Odila
495 ponderou que as atribuições dos Assistentes Educacionais e dos professores
496 possuem diferenças previstas na legislação e orientou que a categoria consulte
497 suas atribuições funcionais para melhor compreensão dessas distinções. Ressaltou
498 ainda que as atividades pedagógicas são conduzidas e planejadas pelos
499 professores. A membro Aline reiterou seu entendimento de que as atividades
500 desenvolvidas com as crianças durante a Colônia de Férias envolvem ações
501 educativas, como brincadeiras, estímulo às cores, números e outras
502 aprendizagens, razão pela qual considera que há relação com o processo
503 pedagógico. Dando continuidade à discussão, a membro Odila reiterou seu
504 entendimento de que a principal diferença entre as atribuições dos Assistentes
505 Educacionais e dos professores está na intencionalidade pedagógica e no
506 planejamento das atividades. Destacou que as ações pedagógicas são
507 previamente planejadas e direcionadas pelos professores, que definem objetivos
508 de aprendizagem e estratégias para seu desenvolvimento. Em contraponto, a
509 membro Aline argumentou que atividades cotidianas realizadas na Educação
510 Infantil, como o banho, os cuidados pessoais e os momentos de descanso, também
511 possuem caráter educativo. Como exemplo, mencionou orientações relacionadas
512 à higiene pessoal, ao reconhecimento das partes do corpo e aos cuidados com a
513 própria segurança. Na sequência, a membro Odila questionou de que forma essas
514 ações estariam vinculadas ao planejamento pedagógico formal, mantendo o
515 entendimento de que a intencionalidade pedagógica está associada às atividades
516 previamente planejadas no contexto do trabalho docente. Na continuidade da
517 discussão, a membro Aline ressaltou que os Assistentes Educacionais não realizam
518 planejamento pedagógico próprio, justamente por atuarem em apoio ao trabalho
519 desenvolvido pelos professores. Em resposta, a membro Odila observou que o
520 planejamento e a condução das atividades pedagógicas são atribuições do
521 professor, cabendo aos Assistentes Educacionais o apoio e auxílio no
522 desenvolvimento das ações junto às crianças. Destacou que não se deve confundir
523 as atribuições dos diferentes cargos, uma vez que cada função possui
524 responsabilidades específicas definidas em sua legislação e descrição funcional. A
525 membro Odila acrescentou que, caso os servidores entendam existir alguma
526 situação que demande revisão ou esclarecimento quanto aos seus direitos, podem
527 buscar os meios adequados para apresentar suas demandas. Por sua vez, a
528 membro Aline esclareceu que sua manifestação não tinha o objetivo de afirmar que
529 a categoria estivesse sendo prejudicada, mas sim de refletir sobre a forma como
530 determinadas atividades e atribuições vêm sendo diferenciadas no contexto das
531 discussões realizadas. Dando continuidade aos esclarecimentos, a membro Odila
532 destacou que a Colônia de Férias foi concebida com caráter recreativo e de
533 acolhimento às crianças, diferenciando-se das atividades pedagógicas.

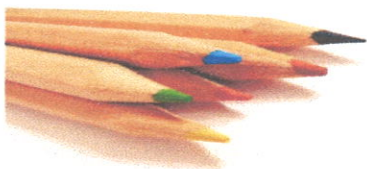
Odila
Aline



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

534 desenvolvidas durante o período letivo. Explicou que, em seu entendimento, as
535 atividades pedagógicas pressupõem planejamento e direcionamento realizados
536 pelo professor, enquanto a Colônia de Férias tem como foco principal o
537 atendimento às necessidades das famílias durante o período de interrupção das
538 aulas. Acrescentou que, na Educação Infantil, as ações de cuidar e educar
539 caminham de forma integrada, porém com atribuições específicas para cada
540 profissional. Informou ainda que os servidores da educação já possuem suas férias
541 organizadas de acordo com o calendário escolar da rede municipal, não havendo
542 previsão de recesso no período de julho para os Assistentes Educacionais.
543 Ressaltou que a implantação da Colônia de Férias ocorreu em razão da
544 necessidade de atendimento às famílias que permanecem em atividade laboral
545 durante esse período, buscando oferecer acolhimento e suporte às crianças. Na
546 sequência, a membro Aline observou que, mesmo na hipótese de não haver a
547 realização da Colônia de Férias, os Assistentes Educacionais permaneceriam à
548 disposição da Administração durante o período, cumprindo normalmente sua
549 jornada de trabalho. Em resposta, a membro Odila destacou que os Assistentes
550 Educacionais são servidores vinculados à área da educação e que suas atribuições
551 estão relacionadas ao atendimento das crianças nas unidades escolares, não
552 havendo possibilidade de remanejamento para outras pastas da Administração
553 Municipal apenas em razão da interrupção das atividades letivas. A membro Aline
554 informou que já havia esclarecido aos colegas que a categoria não possui férias ou
555 recesso no meio do ano, razão pela qual os servidores permanecem em atividade
556 nesse período. A membro Odila complementou afirmando que a função dos
557 Assistentes Educacionais está diretamente relacionada ao cuidado e
558 acompanhamento das crianças, motivo pelo qual a Colônia de Férias atende às
559 atribuições do cargo e à necessidade de atendimento das famílias durante o
560 período de interrupção das aulas. A membro Aline reiterou seu entendimento de
561 que, na prática da Educação Infantil, as atividades de cuidado e desenvolvimento
562 das crianças estão interligadas, tornando difícil estabelecer uma separação
563 absoluta entre aspectos pedagógicos e não pedagógicos. Na sequência, a membro
564 Viviane ponderou que muitas dúvidas relacionadas aos direitos e deveres dos
565 servidores podem ser esclarecidas por meio da leitura das atribuições dos cargos
566 e da legislação vigente. Relatou situação envolvendo a participação de uma
567 Assistente Educacional em atividade formativa, ocasião em que houve
568 questionamento sobre o registro de horas extras, destacando que a participação
569 ocorreu por convite e não por convocação obrigatória. Acrescentou que, ao longo
570 dos anos, diversas categorias já enfrentaram discussões semelhantes em busca
571 de reconhecimento e adequação de direitos, ressaltando a importância de conhecer
572 as atribuições legais do cargo exercido. Relatou ainda que, em determinado
573 momento de sua trajetória profissional, também buscou compreender melhor suas
574 responsabilidades funcionais, concluindo que suas atribuições envolviam o apoio

Odila
Aline



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

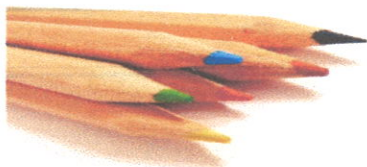
DATA: 06/05/2026

- **HORÁRIO:** 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

PAUTA: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 01/04/2026;
Análise da aplicação dos recursos financeiros executados pela Secretaria Municipal
de Educação, referente ao 1º Bimestre (janeiro e fevereiro) do exercício de 2026;
Informes.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular: ODILA NELCI KRAMPE DONAT	<i>Odila N.K. Donat</i>
Suplente: MARIA NUNES FREIRE	_____
REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO	
Titular: ELISANGELA PLATAU	<i>Elisangela Platau</i>
Suplente: JESSICA ANDRESSA TRES SANTOS	_____
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: SILVANA CARNAÚBA DOS SANTOS	<i>Silvana C. Santos</i>
Suplente: IONE ALVES DE SOUZA SALAPATA	_____
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: LISIANE DA SILVA MENDES	_____
Suplente: MARILENE DE SOUZA	<i>Marilene de Souza</i>
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	
Titular: MAUROCIR SILVA	<i>Maurocir Silva</i>
Suplente: WEMERSON NEVES DE ALECRIM	_____
REPRESENTANTE DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	
Titular: ALINE FONSECA	<i>Aline Fonseca</i>
Suplente: SAMILLE BOING VANDERLINDE DE SANTANA	_____



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

**REGISTRO DE FREQUENCIA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT.**

DATA: 06/05/2026 - **HORÁRIO:** 14h00min

LOCAL: Sala de Reuniões dos Conselhos - Centro Cultural Ricieri Mazutti

PAUTA: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 01/04/2026;
Análise da aplicação dos recursos financeiros executados pela Secretaria Municipal
de Educação, referente ao 1º Bimestre (janeiro e fevereiro) do exercício de 2026;
Informes.

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: ODIRLEI PEREIRA DA SILVA	<i>Odilei Pereira da Silva</i>
Suplente: INGRID BIASETTO ENS PARMEGGIANI	<i>_____</i>
REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES ESTADUAIS OU EQUIVALENTES	
Titular: RUTE PEREIRA VIEIRA	<i>Ausente</i>
Suplente: AGNALDO DOS SANTOS	<i>Ausente</i>
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Titular: VIVIANE DA SILVA MENDES	<i>Viviane Mendes</i>
Suplente: CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS	<i>_____</i>

DEMAIS PRESENTES:

Rafael Victor da Rosa
